



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA n.º 012/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da terceira Sessão Extraordinária do ano de 2022 da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois, em atendimento a convocação procedida pelo Presidente ao final da sessão ordinária do dia 28 de março, para votação em segundo turno dos Projetos de Leis números 009 e 010 de 2022. Ausente na sessão o Vereador Jorge Ferreira de Almeida. Ao iniciar a **ORDEM DO DIA** foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 009/2021 sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância do município. Sem receber comentários durante a discussão o projeto foi aprovado com os votos favoráveis de todos os presentes e passou a constar como **Lei n.º 1019/2022** - "Aprova o Plano Municipal pela primeira Infância de Inácio Martins". Ao contínuo foi colocado em discussão o Projeto de Lei n.º 010/2022 para ratificar o Termo Aditivo do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER, este tramitando em Regime de Urgência Especial, que igualmente não recebeu comentários durante a discussão e também recebeu os votos favoráveis de todos os presentes, passando a constar como **Lei n.º 1020/2022** - Ratifica o Termo Aditivo do CONTRATO DE CONSÓRCIO do "Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional - CONDER dos Municípios que integram a Microrregião do Centro Sul do Estado do Paraná". Sendo as matérias para esta sessão o Presidente determinou que as leis aprovadas fossem enviadas para sanção e nada mais havendo a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária convocando a próxima sessão ordinária para o dia quatro de abril, no horário regimental. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após aprovada segue assinada pelos vereadores presentes.